



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.408, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera da redação do art. 3º, da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Aline Souza Pacheco, na qualidade de Presidente.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.